

## PLANO MISSIONÁRIO COOPERATIVO PROJETOS 2011.

São Paulo, 17 de agosto de 2010.

Por ordem do Plano Missionário Cooperativo, informo aos concílios (Conselhos e Presbitérios) os parâmetros para recepção de projetos para Plantio e Revitalização de Igrejas:

1. Período para recepção dos Projetos: **25 de agosto a 25 de outubro** de 2010. **(não serão protocolados projetos anteriores ou posteriores a estas datas).**
2. Forma de envio: **CORREIOS** (não serão recepcionados projetos por email)
3. Endereço: **Rev. Jedeias de Almeida Duarte/PMC**  
**Rua Maria Borba, 15 – 4º. Andar – Vila Buarque**  
**01221-040 São Paulo, SP**
4. **Instruções: os projetos enviados deverão ser instruídos:**
  - a. **Modelo oficial do PMC** – disponível em [www.pmc-ipb.com](http://www.pmc-ipb.com) (O proponente deve preencher não apenas com dados estatísticos mas apontar no projeto a viabilidade de organização da nova igreja no prazo proposto à IPB).
    - i. *Instruir o Projeto com dados oficiais sobre a cidade, dados do IBGE, densidade Presbiteriana, fotos do núcleo básico, filosofia ministerial do Plantador (anexar currículo eclesiástico).*
  - b. **Cópia da Ata do Concílio** propondo a parceria
  - c. **Dados formais da proponente** – copia do CNPJ, copia da Ata que aponte a responsabilidade legal, copia dos documentos do representante legal.
  - d. **Declaração do Presbitério ou Sínodo** de ciência da intenção da Igreja ou Presbitério no plantio da nova igreja.
  - e. **Cópia do Balancete anual do (da) Proponente** apontando a visão a possibilidade real de investimento na nova igreja e a fidelidade remessa dos dízimos ao Supremo Concílio.
  - f. **Cópia do Certificado de Fidelidade** na remessa dos Dízimos ao Supremo Concílio do ano de 2009;
  - g. **Extrato emitido pela Tesouraria da IPB** que aponte a fidelidade na remessa dos dízimos ao Supremo Concílio no ano de 2010.
  - h. **Quando o proponente for um Presbitério** será necessária a comprovação via Tesouraria da IPB que pelo menos 70% das Igrejas jurisdicionadas são fieis na remessa dos dízimos ao SC.
  - i. **Cópia do Certificado do CTM do plantador** proposto ou declaração do IBEL que o mesmo está inscrito no próximo CTM.
  - j. **Todos os documentos deverão vir assinados** pelas autoridades competentes.
5. Os Projetos enviados com ausência de documentos não serão protocolados pelo PMC.
6. Os projetos para Revitalização de Igrejas e Aditivos para prorrogação de projetos em Execução deverão seguir os mesmos tramites deste edital e do Regimento interno do PMC.
7. O PMC após análise e parecer do Sec. Executivo analisará os projetos encaminhando para o Comitê Gestor que é o órgão responsável pela aprovação final de todos os projetos missionários da IPB.
8. As decisões do Comitê Gestor referentes aos Projetos do PMC serão divulgados no site do PMC ([WWW.pmc-ipb.com](http://WWW.pmc-ipb.com)) a partir de 30 de novembro de 2010.
9. Os projetos aprovados pelo Comitê Gestor em novembro de 2010 serão executados pelo PMC a partir de 01 de janeiro de 2011.

10. Para dirimir duvidas os proponentes devem escrever ao Sec. Executivo do PMC ([pmc@ipb.org.br](mailto:pmc@ipb.org.br)) ou por telefone: 11.2114.8924.

Rev. Jedeias de Almeida Duarte.  
Executivo do PMC